

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA

- 1 - Às **9h00m** do dia **seis de julho de 2021**, através de videoconferência, **reuniram-se** os membros titulares do **Conselho Municipal de Contribuintes**, criado pela **Lei Municipal nº 3051**, de 02/12/2009, nomeados por meio do **Decreto nº 10.357**, de 28/04/2021.
- 2 - Para a presente Sessão Ordinária, presidida pelo Conselheiro Presidente Francisco de Paula Ferreira Junior, compareceram os Conselheiros a seguir identificados: Conselheiro Lucas Diego Buttenbender, Conselheiro Marcelo Azevedo Santos, Conselheiro Charles Douglas Correa, Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso, Conselheiro Daniel Brose Herzmann e Conselheiro Evandro Censi.
- 3 - Em seguida, um(a) Conselheiro(a) fez a leitura da Ata da Sessão anterior, ocorrida no dia **29/06/2021**, que foi aprovada.
- 4 - Em seguida o Presidente registrou a chegada de **01** (um) **Recurso(s) Tributário(s)** a ser(em) **distribuído(s)**, de forma equitativa, por sorteio, nesta Sessão:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 299/2021

RECORRENTE: BANCO PAN S/A

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE BENS IMÓVEIS - CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA - INCORPORAÇÃO DE EMPRESAS - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

- 5 - Que promovido o sorteio, o **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 299/2021** coube ao **Conselheiro Daniel Brose Herzmann**, ao(s) qual(is) os autos foram encaminhados para, na condição de Relator(es), manifestar(em)-se quanto aos seus termos na forma da Lei e Regimento Interno deste Conselho.
- 6 - Que então o Presidente providenciou a leitura do Acórdão referente ao **Recurso Tributário n.º 282/2021**, julgado na sessão do dia 29/06/2021, então foi colocado em discussão por este conselho e **aprovada a publicação da decisão e a remessa dos autos para a Secretaria da Fazenda para providências.**

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 282/2021

RECORRENTE: COMBINATORE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Relator do voto vencedor: CONSELHEIRO MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS

DATA DO JULGAMENTO: 29/06/2021

DECISÃO: por unanimidade, conhecer e DAR PROVIMENTO ao recurso tributário

EMENTA: TLL - TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - ALTERAÇÃO DE PORTE DE EMPRESA - SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE LANÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2021 - ERRO DE LANÇAMENTO NO PORTE DA EMPRESA - CONTRIBUINTE FAZ JUS A REVISÃO DO LANÇAMENTO - POR UNANIMIDADE FOI DECIDIDO CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO TRIBUTÁRIO.

7 - Que então o Presidente providenciou a leitura do Acórdão referente ao **Recurso Tributário n.º 285/2021**, julgado na sessão do dia 29/06/2021, então foi colocado em discussão por este conselho e **aprovada a publicação da decisão e a remessa dos autos para a Secretaria da Fazenda para providências.**

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 285/2021

RECORRENTE: MORGAN CORPORATION ADMINISTRAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS LTDA

Relator: CONSELHEIRO MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS

DATA DO JULGAMENTO: 29/06/2021

DECISÃO: por unanimidade, conhecer e NÃO DAR PROVIMENTO ao recurso tributário

EMENTA: ITBI - REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO - LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE NÃO CUMPRE REQUISITOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º DO DECRETO 1938/1989 - FALTA SELO CERTIFICADOR CONSTANDO RESPECTIVA CNAI - DOCUMENTO QUE DEVE SER APRESENTADO NO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO - POR UNANIMIDADE FOI DECIDIDO CONHECER E NÃO DAR PROVIMENTO AO RECURSO TRIBUTÁRIO.

8 - Que então o Presidente providenciou a leitura do Acórdão referente ao **Recurso Tributário n.º 292/2021**, julgado na sessão do dia 29/06/2021, então foi colocado em discussão por este conselho e **aprovada a publicação da decisão e a remessa dos autos para a Secretaria da Fazenda para providências.**

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 292/2021

RECORRENTE: RENNOVA PECUÁRIA S/A

Relator: CONSELHEIRO CHARLES DOUGLAS CORREA

DATA DO JULGAMENTO: 29/06/2021

DECISÃO: por unanimidade, conhecer e NÃO DAR PROVIMENTO ao recurso tributário.

EMENTA: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE BENS IMÓVEIS - CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - ART. 156 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - FALTA DE RECEITA ESCRITURADA NO PERÍODO ANALISADO - INADEQUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL APRESENTADA - ANÁLISE DE PREPONDERÂNCIA PREJUDICADA - NÃO ATENDIDA A FINALIDADE DA NORMA IMUNIZANTE - POR UNANIMIDADE FOI DECIDIDO CONHECER E NÃO DAR PROVIMENTO AO RECURSO TRIBUTÁRIO.

9 - Que então o Presidente identificou os Recursos Tributários previstos para julgamento nesta Reunião:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 280/2021

RECORRENTE: ARISTÓTELES WALTRICK FILHO

ASSUNTO: ITBI - RESTITUIÇÃO - PAGAMENTO INDEVIDO - DESINTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATORA: CONSELHEIRA CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 293/2021

RECORRENTE: FCL PARTICIPAÇÕES LTDA

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE BENS IMÓVEIS - CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO EVANDRO CENSI

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 294/2021

RECORRENTE: PAULO CESAR O. DOS SANTOS ADP BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ASSUNTO: TLL - TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO - BAIXA DE ATIVIDADES - BAIXA DE DÉBITOS - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS

10 - Em seguida, foi dado continuidade ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 280/2021**, interposto por **ARISTÓTELES WALTRICK FILHO**, que decorre de recurso contra o indeferimento de restituição de pagamento de ITBI.

11 - O **Conselheiro Daniel Brose Herzmann**, relator do processo, fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida, do Recurso em questão. O Conselheiro apresentou fundamentação de voto divergente no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso tributário.

12 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. Por maioria de votos foi decidido conhecer e dar provimento ao recurso tributário nos termos do voto divergente.

13 - Em seguida, foi dado início ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 293/2021**, interposto por **FCL PARTICIPAÇÕES LTDA**, que decorre de recurso contra indeferimento de solicitação de certidão de não incidência de ITBI.

14 - Foi então dada a palavra ao **Conselheiro Evandro Censi**, relator do processo, o mesmo fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida, do Recurso em questão. O Conselheiro solicitou baixa em diligência para apresentação de comprovação de representação.

15 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. A diligência foi deferida pelo presidente de acordo com o regimento interno.

16 - Em seguida, foi dado início ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 294/2021**, interposto por **PAULO CESAR O. DOS SANTOS ADP BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, que decorre de recurso contra indeferimento de solicitação de anulação de lançamento de TLL.

17 - Foi então dada a palavra ao **Conselheiro Marcelo Azevedo Santos**, relator do processo, o mesmo fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida, do Recurso em questão. O Conselheiro apresentou fundamentação de voto no sentido de conhecer e não dar provimento ao recurso tributário.

18 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. Por unanimidade foi decidido conhecer e não dar provimento ao recurso tributário.

19 - Em seguida, foi solicitado, pela **Conselheira Charles Douglas Correa a inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 258/2020** para a próxima reunião. Também, foi solicitado, pela **Conselheira Evandro Censi a inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 290/2021** para a próxima reunião. Também, foi solicitado, pelo **Conselheiro Camila Brehm da Costa Cardoso a inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 291/2021** para a próxima reunião. Também, foi solicitado, pelo **Conselheiro Lucas Diego Buttenbender a inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 295/2021** para a próxima reunião.

20 - Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 10:14 hs, e lavrada a presente ata, ficando designada a próxima reunião para o dia 13/07/2021, terça-feira, às 9h00m, através de videoconferência.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO da TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO, realizada no dia 06/07/2021.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 303D-2C39-B87D-8837

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 06/07/2021 10:55:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CHARLES DOUGLAS CORREA (CPF 914.XXX.XXX-91) em 06/07/2021 11:12:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.XXX.XXX-97) em 06/07/2021 11:21:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL BROSE HERZMANN (CPF 058.XXX.XXX-09) em 06/07/2021 12:41:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO CENSI (CPF 938.XXX.XXX-49) em 06/07/2021 14:09:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CAMILA BREHM DA COSTA (CPF 002.XXX.XXX-33) em 06/07/2021 15:08:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUCAS DIEGO BUTTENBENDER (CPF 045.XXX.XXX-74) em 06/07/2021 15:48:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/303D-2C39-B87D-8837>